



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.152/2018
DE 06 DE JUNHO DE 2018

Designa Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto no § 1º, do artigo 16 da Resolução TSE nº 23.456, de 15 de dezembro de 2015, que “dispõe a cerimônia de assinatura digital e fiscalização do sistema eletrônico de votação, do registro digital do voto, da auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas por meio de votação paralela e dos procedimentos de segurança dos dados dos sistemas eleitorais para o pleito de 2016”;

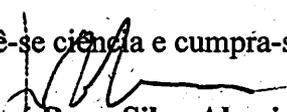
Considerando o teor do Ofício nº 35/2018/MPF/PRE-SE, datado de 12 de abril de 2018, da lavra da Excelentíssima Senhora Doutora Eunice Dantas – Procuradora Regional Eleitoral em Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **Daniel Carneiro Duarte** e **Jarbas Adelino Santos Júnior** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, compor na condição de titular e suplente respectivamente, a “Comissão da Votação Paralela nas eleições de 2018”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça